



## **PORTARIA N. 035/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**Art. 1º**        **DESIGNAR** o servidor **CLÁUDIO ROBERTO GOMES BORGES**, matrícula n. 255, portador do CPF n. 779.921.211-04, para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** e na qualidade de suplente servidora PAOLA KAROLINE DE OLIVEIRA XIMENES, portadora do CPF n. 044.812.761-00, Matrícula n. 253, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n. 002/2019**, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a empresa **AGÊNCIA W3 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, CNPJ n. 20.522.727/0001-46, para serviços de desenvolvimento, manutenção e hospedagem de páginas web, domínio <http://camarasgo.ms.gov.br> da Câmara Municipal, em conformidade com a Resolução n. 265, de 12 de abril de 2016, que Regulamenta as Atividades Fiscalização de Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

**Art 2º**        Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 12 de março de 2019.

**VALDECIR MALACARNE**  
PRESIDENTE